



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/626/2015

Designa participantes para a 15ª Conferência Nacional de Saúde.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a convocação para 15ª Conferência Nacional de Saúde precedida da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO que a 15ª Conferência Nacional de Saúde tem por objetivos principais analisar e votar o Relatório Nacional Consolidado, elaborado pela Comissão de Relatoria, com base nos relatórios das Conferências Estaduais e do Distrito Federal, sob a perspectiva do direito à saúde, pública e de qualidade, como direito do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo fez-se representado nas Etapas Regionais e na 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades político representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973; e,

CONSIDERANDO a importância de formalizar as designações de Conselheiros nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes da Autarquia,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro Luciano André Rodrigues, delegado eleito representando o Coren-SP junto ao *Segmento Trabalhadores / Entidades de Classe*, para participar da 15ª Conferência Nacional de Saúde, que será realizada no período de 01 a 04 de dezembro de 2015, em Brasília – DF.

Parágrafo único. Nos termos do Regimento da 15ª Conferência Nacional de Saúde, as despesas com alimentação e hospedagem dos delegados eleitos participantes na Etapa Nacional serão custeadas pelo Ministério da Saúde, sendo que o custo com deslocamento será arcado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica ainda designado para participar da “*Marcha em Defesa do SUS*”, evento este que faz parte da programação da conferência supramencionada e será realizado no dia 01 de dezembro de 2015, o Conselheiro Cláudio Luiz da Silveira, membro da Comissão de Relações Institucionais – CRI do Coren-SP.

Parágrafo único. Para execução da atividade indicada no artigo 2º, nos termos da Decisão



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

COREN-SP/DIR/02/2011, ao Conselheiro ora designado, serão concedidas as correspondentes diárias e passagens necessárias para o seu devido deslocamento/comparecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos no período de realização das atividades.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de novembro de 2015.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário